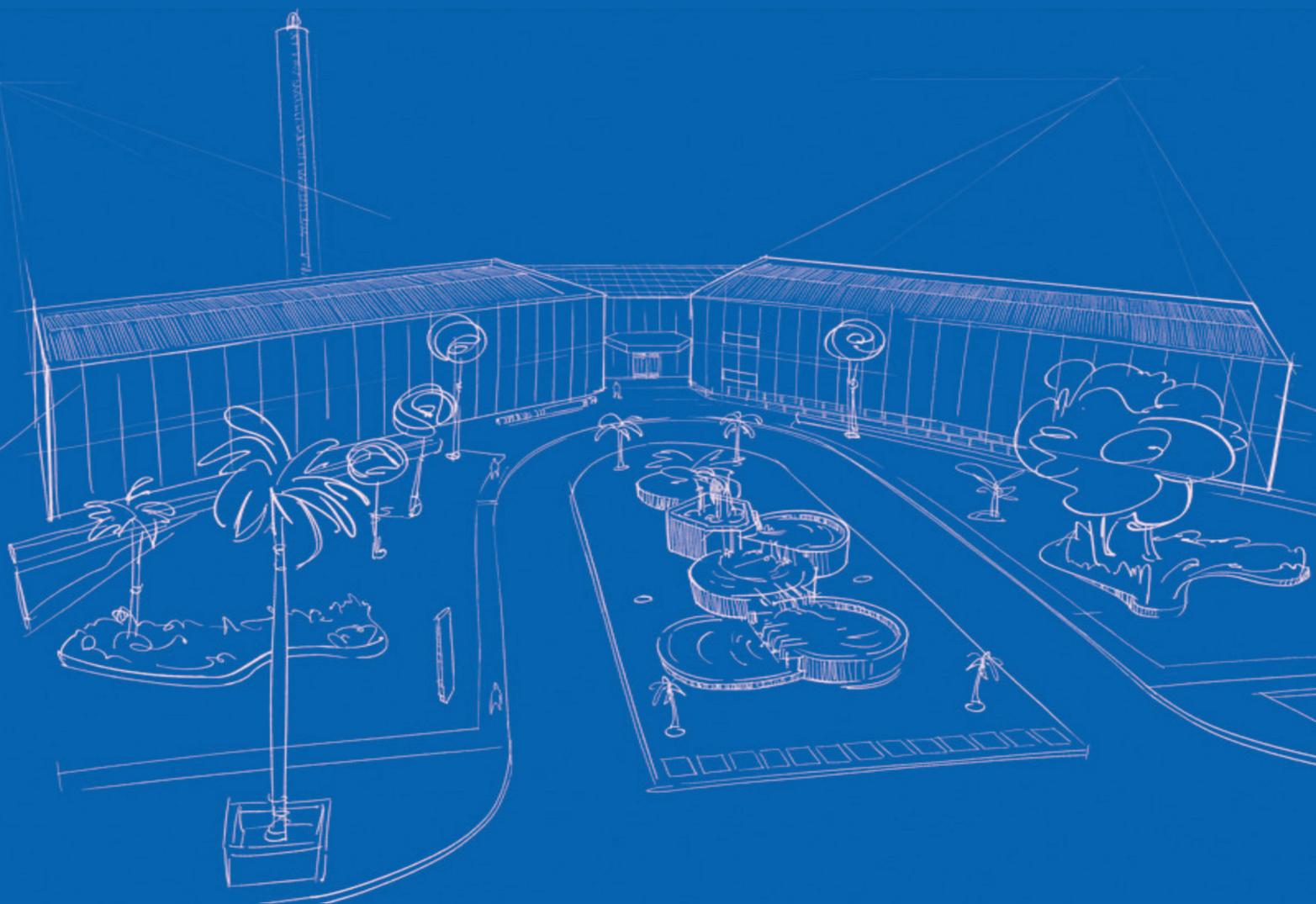


# CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

---

# 2 0 1 9



**PREFEITURA DE  
CAMPINAS**  
A FORÇA DA INOVAÇÃO

**SANASA**  
CAMPINAS  
NOSSA VIDA É INOVAR

## A SANASA

A Sociedade de Abastecimento e Saneamento S/A - Sanasa Campinas é uma Sociedade de Economia Mista por Ações, de capital aberto, com prazo de duração indeterminado, constituída em 1973 nos termos da Lei Municipal nº 4.356/1973, regulamentada pelos Decretos nº 4.437/1974 e 14.850/2004 e alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 11.941/2004 e 13.007/2007.

## IDENTIFICAÇÃO GERAL

<b>Denominação Social</b>	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - Sanasa-Campinas
<b>CNPJ</b>	46.119.855/0001-37
<b>NIRE</b>	35.3.0002439-7
<b>Inscrição Estadual</b>	244.371.725.111
<b>Sede</b>	Campinas/SP
<b>Tipo de Estatal</b>	Sociedade de Economia Mista
<b>Acionista Controlador</b>	Prefeitura Municipal de Campinas
<b>Tipo Societário</b>	Sociedade Anônima
<b>Tipo de Capital</b>	Aberto
<b>Abrangência de Atuação</b>	Município de Campinas e região metropolitana
<b>Setor de Atuação</b>	Abastecimento de água e saneamento
<b>Diretor Financeiro e de Relações com Investidores</b>	Pedro Cláudio da Silva (19) 3735-5194 - <a href="mailto:pedro.silva@sanasa.com.br">pedro.silva@sanasa.com.br</a>
<b>Audidores Independentes</b>	TATICCA Auditores Independentes S.S CRC 2 SP-032267/O-1Aderbal Alfonso Hoppe - Sócio - Contador CRC - 1SC020036/O-8-T-SP Ricardo Massera - Sócio - Contador CRC-1PR066333/O-2-S-SP (11) 3062.3000 - <a href="mailto:taticca@taticca.com.br">taticca@taticca.com.br</a>

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Nome	Cargo	CPF
Pedro Benedito Maciel Neto	Presidente do Conselho Membro Independente	074.800.258-82
Arly de Lara Romêo	Conselheiro - Diretor Presidente	143.125.818-00
Pedro Cláudio da Silva	Conselheiro - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	886.241.706-30
Wanderley de Almeida	Conselheiro	119.180.408-93
Michel Abrão Ferreira	Conselheiro	694.422.906-49
José Roberto Sundfeld	Conselheiro Membro Independente	720.428.508-53
Agenor Soares	Conselheiro Representante dos Empregados	213.008.458-30

DIRETORIA EXECUTIVA		
Nome	Cargo	CPF
Arly de Lara Romêo	Diretor Presidente	143.125.818-00
Pedro Cláudio da Silva	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	886.241.706-30
Paulo Jorge Zeraik	Diretor Administrativo	040.171.948-00
Marco Antônio dos Santos	Diretor Técnico	087.182.408-60
Luciano Soares Traldi	Diretor Comercial	075.370.328-90

---

## 1 - Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

A Sanasa atua no planejamento, execução e operação de serviços de saneamento básico no Município de Campinas e na Região Metropolitana. Também exerce atividades de aperfeiçoamento da administração, operação e manutenção de seus serviços, inclusive a prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência técnica, no âmbito do saneamento básico, a municípios e entidades de direito público ou privado.

A Sanasa difunde conhecimentos inerentes às suas atividades fins, promovendo educação e ações em saneamento, meio ambiente e áreas correlatas, através de Centro de Pesquisas, em ações integradas com o Município, com os Estados, com a União e com a sociedade.

Atendendo ao interesse público para o qual foi criada, a Sanasa tem como **Diretrizes Estratégicas**:

- **Gestão Empresarial:** Compromisso com as metas e resultados propostos no plano de negócios da empresa, com base na análise dos riscos e oportunidades.
- **Responsabilidade Social:** Assegurar o desempenho ético e transparente da empresa, respeitando as relações de trabalho, os clientes, a comunidade e o meio ambiente e praticando tarifas socialmente justas e economicamente viáveis.
- **Vanguarda Tecnológica:** Utilizar soluções inovadoras nos processos tecnológicos e operacionais, promovendo parcerias internas e externas, com certificações e creditações.
- **Sustentabilidade:** Assegurar as práticas de sustentabilidade socioambiental, visando a perenidade do negócio

## 2 - Políticas Públicas

A Sanasa tem como missão contribuir para a qualidade de vida da população, atendendo com excelência às necessidades de saneamento básico de Campinas e região, empreendendo e promovendo ações socioambientais.

A empresa capta água dos Rios Atibaia (92,31%) e Capivari (7,69%) para abastecer toda a cidade. Atualmente, a Sanasa atende com água potável

encanada 99,81% da população urbana de Campinas.

Além disso, a Companhia também é responsável pelo sistema de esgotamento sanitário, que atende a 96,05% da população urbana da cidade, com capacidade instalada de tratamento de esgoto de 95%, ao passo que a média brasileira é de 46%, conforme Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto do ano de 2017, divulgado pelo Ministério das Cidades.

O quadro a seguir apresenta o escopo de atuação da empresa com seus principais índices:

GERAL	
População Campinas	1.194.094 hab. (IBGE 2018)
Área do Município de Campinas	795,35 km <sup>2</sup> (IGC)
Receita líquida 2018 (milhares)	R\$ 918.125
Número de funcionários	2.200
Domasas - Distritos de Manutenção	10
Agências de atendimento	11 fixas e 2 móveis
ÁGUA	
População atendida com abastecimento de água	99,81%
Captações de água	2
Estações de tratamento - ETA's	5
Estação de tratamento de lodo de ETA's - ETL	1
Extensão de rede de água	4.700,29 Km
Centros de reservação e distribuição - CRD's	41
Reservatórios	26 elevados e 43 semienterrados
Volume de reservação	134.092,37 m <sup>3</sup>
Volume água tratada e distribuída (2018)	99.668.750 m <sup>3</sup>
Média mensal de água tratada e distribuída	8.305.729 m <sup>3</sup>
Pontos de distribuição - booster	3
Índice de perdas na distribuição - IPD	20,79%
Índice de perdas de faturamento - IPF	12,95%
Economias	504.016
Ligações	349 693
ESGOTO	
População atendida (urbana) - coleta e afastamento	96,05%
Capacidade instalada de tratamento de esgoto	95,00%
Índice de tratamento de esgoto	88,42%
Estações de tratamento - ETE's	22
Estação de produção água de reuso - EPAR	1
Estações elevatórias - EEE's	98
Extensão de rede de esgoto	4.413,55 km
Volume de esgoto tratado (2018)	54.733.736 m <sup>3</sup>
Economias	461.430
Ligações	325.966

**Política de Tarifa Social:** a Sanasa mantém para as famílias em situação de vulnerabilidade, um desconto mensal nas faturas com consumo de até 30 m<sup>3</sup>. O direito ao benefício é estendido às famílias moradoras de núcleos residenciais, que são abastecidas por ligação de água individual; famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família do governo federal; e pessoas com deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC do INSS.

O cadastramento e a renovação da Tarifa Social são automáticos para as ligações dos núcleos residenciais. Nos demais casos, o cadastramento deve ser realizado pelo consumidor diretamente nas agências de atendimento ao cliente a cada 12 meses.

Os casos que possuem débito e não se enquadram nas condições mencionadas são analisados pelo setor de Serviço Social de Atendimento ao Cliente para possível enquadramento.

Em 2018, mais de 75 mil famílias se beneficiaram da Tarifa Social, sendo que esse montante representou 16,5% do número de economias residenciais da Companhia.

De forma a ampliar os benefícios socioambientais e suas iniciativas, a Sanasa promove os seguintes programas:

**Sanasa na Comunidade:** a Sanasa atua junto à comunidade local com ações de engajamento, capazes de encorajar os consumidores a manterem uma atitude mais responsável sobre o uso do sistema. Através do programa Sanasa na Comunidade, a empresa desenvolve a reflexão sobre o saneamento como direito individual e coletivo, além de serviço público essencial, que interage com outras políticas públicas; estimula a participação comunitária; dissemina boas práticas de uso dos serviços oferecidos, promove a integração entre a empresa e a comunidade e desperta a responsabilidade ambiental.

As atividades socioambientais desenvolvidas têm como foco levar o usuário a compreender o seu papel de agente modificador do ambiente, ao mesmo tempo em que sofre com os impactos diretos, mas não necessariamente imediatos, dessa modificação.

Essas atividades são executadas com a premissa de despertar a responsabilidade ambiental e estimular a compreensão de agente transformador, na proteção do meio, e ainda, levar o participante a considerar as interações existentes entre os seres humanos e a inquestionável certeza de que todos fazem parte de uma mesma comunidade.

O Serviço Social de Atendimento ao Cliente é a área responsável pelo Programa Sanasa na Comunidade. O trabalho é realizado com equipe interdisciplinar e metodologia própria para executar suas ações, alinhadas às políticas públicas municipais. No entanto, quando necessário, são contratados prestadores de serviço para ações específicas ou complementares, para as quais a Sanasa, comprovadamente, não disponha de profissional em seu quadro de pessoal.

As ações são disponibilizadas para todo o município e quando são desenvolvidas em bairros que recebem obras de saneamento financiadas, com recursos do governo federal liberados através da Caixa Econômica Federal/FGTS, são acompanhadas e monitoradas pelo agente financeiro e, nesse caso, o conjunto das ações denomina-se Projeto de Trabalho Social - PTS.

Essas ações são realizadas, principalmente, em parceria com as lideranças locais e com os equipamentos públicos e privados utilizados pela população, das diversas áreas (educação, saúde e assistência social), adaptadas para atender às características de cada grupo. As parcerias são uma estratégia fundamental para o planejamento e desenvolvimento de ações no território como um todo e essenciais para o engajamento da comunidade local.

Todas as atividades desenvolvidas são avaliadas pelos participantes, através de formulário próprio, com campo específico para escrever comentários. Além disso, algumas são monitoradas por meio de indicadores e metas, que permitem à equipe técnica social adequar estratégias e metodologias, quando essa necessidade se torna evidente.

Em 2018, o Programa Sanasa na Comunidade realizou atividades em regiões da cidade onde foram iniciadas obras de saneamento. Até a conclusão dessas obras, as ações em trabalho social receberão investimentos de R\$ 4,2 milhões.

**Programa de Ação Sustentável (PAS):** trata-se de uma estratégia da empresa adotada desde 2008, que visa promover impactos positivos quanto ao controle ao desperdício de água potável e segura, ao descarte correto do esgoto, e à qualidade do abastecimento. As operações do PAS ocorrem no município de Campinas, principalmente, nos núcleos residenciais urbanizados e não urbanizados, onde o programa alcançou sucesso e expandiu suas atividades junto às comunidades locais em busca de avanços e melhorias no abastecimento, controle de perdas e engajamento da população.

Na busca pela qualidade máxima em saúde pública, desenvolvimento econômico e social, a Sanasa oferece tratamento igualitário e isonômico à população de baixa renda, de forma que todos recebam em suas casas o resultado dos melhores investimentos em abastecimento e saneamento básico, sem discriminar a localidade dentro do município, classes ou categorias sociais.

O PAS se tornou um importante plano de negócios, no âmbito social, na saúde e na educação, pois a implantação do programa possibilitou o monitoramento quanto à redução de perdas de água potável e a facilitação na regularização dos débitos pendentes que culminaram na redução da inadimplência, além de incentivar o cidadão a refletir sobre os valores socioculturais, provocando um consumo consciente sustentável.

As ações são diretamente planejadas conforme a necessidade das comunidades locais. Essas áreas estão localizadas em regiões periféricas do município, suscetíveis ou de remoção, conforme prioridades da Secretaria Municipal de Habitação. O PAS atende em sua maioria famílias com traços de vulnerabilidade social acentuada e que podem apresentar um comportamento singular, principalmente, em relação ao consumo e ao meio ambiente. Essa população retrata cultura e hábitos complexos, sendo muitas delas oriundas de diferentes regiões do país. A gestão do programa mantém permanente atenção às necessidades especiais de cada família, trabalhando com metodologias que resultem no atendimento igualitário e isonômico a todos os beneficiados.

**Uso consciente da água em Escolas Públicas (programa REÁGUA):** os desafios climáticos e o crescimento das cidades impõem um novo paradigma às companhias de saneamento, definido pela maior

eficiência nas gestões da água e dos recursos hídricos. O entendimento é claro sobre a necessidade de se estabelecer estratégias de desenvolvimento tecnológico, como também sobre o consumo consciente e o permanente cuidado com a água.

Por essas razões, a Sanasa mantém em suas estratégias projetos de uso consciente da água em escolas públicas, alinhados às ações de engenharia e educação ambiental.

**Fidelidade Hospitalar:** a Sanasa define toda sua política de engajamento com a comunidade local pela premissa dos Direitos Humanos à Água e ao Saneamento Básico, e que vai de encontro à política pública de saúde no município de Campinas. De acordo com a legislação brasileira, o atendimento aos hospitais não pode ser interrompido, mesmo em caso de inadimplência. A Sanasa zela pelo equilíbrio do faturamento, e a fim de promover uma ação de acompanhamento do consumo e, ao mesmo tempo, do fortalecimento das relações com os hospitais, a empresa mantém o programa de Fidelidade Hospitalar, que oferece desconto de 50% sobre a fatura para hospitais integrados à rede do município e que se comprometam a oferecer atendimento laboratorial para o Sistema Único de Saúde - SUS.

A metodologia do programa não considera a categoria tarifária, mas estabelece as seguintes condições:

- Não possuir ou estar usufruindo de qualquer outro benefício concedido pela Sanasa, com exceção dos estabelecimentos em que há medição de volume de água nos pontos que não geram esgoto sanitário;
- Não utilizar fontes alternativas de água para consumo humano;
- Estar cadastrado com uma única economia;
- Ser conveniado ao SUS ou comprovar o atendimento beneficente social contínuo, com a realização de exames para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

O programa contribui para minimizar a demanda reprimida de exames médicos laboratoriais, ou seja, exames e à baixa oferta deste procedimento pelos hospitais de Campinas. Portanto, com o desconto na fatura da água, os hospitais são obrigados a suprir as necessidades laboratoriais.

#### Hospitais Parceiros:

- Hospital Municipal Dr. Mário Gatti
- Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira
- Hospital Madre Theodora
- Sociedade Campineira de Educação e Instrução
- PUC Campinas, Hospital Celso Pierro
- Fundação Centro Médico de Campinas
- Maternidade de Campinas
- Hospital Vera Cruz
- Real Sociedade Portuguesa de Beneficência.

### 3 - Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas

As Metas Empresariais da Sanasa são as seguintes:

- 100% de abastecimento de água;
- 100% de coleta e afastamento de esgotos;
- 100% de tratamento de esgotos;
- Garantia de abastecimento;
- Novos negócios na área de saneamento;
- Índice de satisfação dos clientes de 96%.

A Estratégia de Longo Prazo, para o período de 2019 a 2025, contempla os investimentos de R\$ 1.288.622 mil a serem realizados pela Companhia, com ênfase na universalização do saneamento básico do município de Campinas. Do total a ser investido, cerca de 62% será destinado ao sistema de abastecimento de água e 39% ao sistema de esgotamento sanitário.

Para atingir as metas da Sanasa, a empresa realizou um montante de investimentos de R\$ 92.208 mil em 2018, sendo 32,34% destinados às obras de abastecimento de água, 60,22% aos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgoto e os 7,44% restantes aplicados em outros investimentos.

Nos sistemas de abastecimento de água foram aplicados R\$ 29.817 mil, com destaque para a execução das seguintes obras (concluídas e/ou em andamento): construção da subadutora São Bernardo - DIC e implantação do reservatório ETA-

DIC; implantação de quatro reservatórios metálicos nos seguintes locais: San Conrado, João Erbolato/Chapadão, Jardim Nova Europa e Jardim São Vicente/Vila Georgina; substituições de redes nos bairros Bonfim, Jardim Aurélia, Vila Proost de Souza e Jardim Madalena e Projeto Reágua.

No que se refere aos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgoto foram aplicados R\$ 55.532 mil, com destaque para a execução das seguintes obras (concluídas e/ou andamento): Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Boa Vista; Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Taubaté - Etapa1; SES na CEASA Campinas; ampliação do SES Parque Pomares e reversão de esgoto da região Alphaville; ampliação do SES Solar de Campinas, Satélite Íris II e III; rede coletora de esgoto do Jardim São Judas Tadeu; prolongamento da rede coletora de esgoto na Vila Orozimbo Maia; e prolongamento e remanejamento da rede coletora de esgoto nos bairros Jardim Itatinga, Distrito de Sousas, Parque Camboriú e Jardim Santa Rita de Cássia.

Vale destacar que desde 2013 já foi investido um montante de R\$ 567.432 mil, sendo a maior parte deste valor (57,00%) aplicado no sistema de esgotamento sanitário, permitindo que a capacidade instalada de tratamento de esgoto saísse de 80% (em 31/12/2012) para 95% (em 31/12/2018). Em 31/12/2018, o imobilizado da Companhia, líquido das depreciações, atingiu o montante de R\$ 961 milhões.

## 4 - Recursos para Custeio das Políticas Públicas

Os recursos financeiros, essenciais para atender as necessidades operacionais e manter equilibrado o fluxo financeiro da Companhia, são garantidos pelas receitas provenientes dos recebimentos de tarifas de água, esgoto e serviços.

Os recursos para os investimentos são geridos de três formas:

- **Recursos Próprios:** valor que tem como base a capacidade financeira da empresa.
- **Recursos Financiados:** atualmente, a Sanasa capta recursos para os investimentos necessários basicamente junto à linha do FGTS, recursos esses repassados pela Caixa Econômica Federal.
- **Recursos de Mercado:** parte de valores captados para reforço do caixa da empresa, auxiliando na necessidade de caixa para as contrapartidas dos financiamentos captados e complementando dos investimentos correlatos (projetos por exemplo) quando necessário.

A composição atual dos recursos acima descritos é a seguinte:

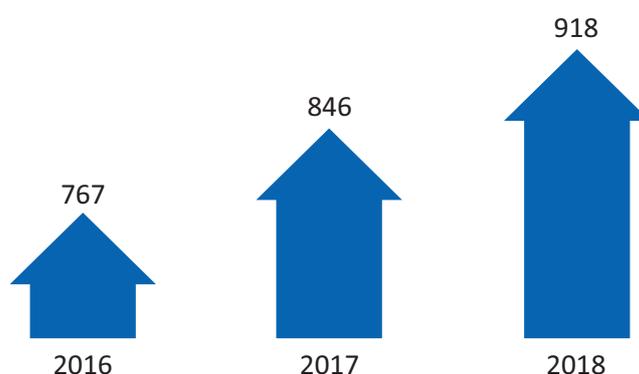
Instituições financeiras	Vencimento final	Encargos	Valor contábil	
			31/12/2018	31/12/2017
<b>Financiamentos</b>				
CAIXA- Prossaneamento	2022	Varição da UPR mais 6,5% a.a., mais taxa de risco de 1,5% a.a. e taxa de administração 2% a.a.	12.974	16.547
CAIXA- Saneamento para todos	2036	Varição da UPR mais 6% a.a. mais taxa de risco de 0,5% a 0,7% a.a. e taxa de administração 2% a.a.	99.131	80.967
<b>Total de financiamentos</b>			<b>112.105</b>	<b>97.514</b>
<b>Finames</b>				
CAIXA	2019	Remuneração BNDES de 0,8% a.a. a 4,5% a.a. e Remuneração CAIXA de 1,5% a.a. a 1,7% a.a.	780	2.173
<b>Total de finames</b>			<b>780</b>	<b>2.173</b>
<b>Empréstimos</b>				
CAIXA	2018	Conta corrente	-	2.114
Banco do Brasil	2018	Conta corrente	-	101
Banco Sofisa	2021	Varição do CDI mais 0,68% a 0,85% a.m. ou 8,47% a 10,69% a.a.	22.612	13.784
Banco Santander	2022	Varição do TJLP mais 1,20% a.m. ou 15,39% a.a.	18.784	24.876
Banco Daycoval	2021	Varição do CDI mais 0,60% a 0,70% a.m. ou 7,44% a 8,73% a.a.	25.674	35.177
Banco Fibra	2020	Varição do CDI mais 0,67% a 0,72% a.m. ou 8,35% a 9,00% a.a.	40.412	50.572
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	2024	Varição do IPCA mais 0,87% a.m. ou 11,00% a.a.	159.902	161.029
<b>Subtotal de empréstimos</b>			<b>267.384</b>	<b>287.653</b>
(-) Encargos antecipados			-9.097	-10.816
<b>Total de empréstimos</b>			<b>258.287</b>	<b>276.837</b>
<b>Total de financiamentos, finame e empréstimos</b>			<b>371.172</b>	<b>376.524</b>
<b>Arrendamentos financeiros</b>				
Odebrecht Ambiental Capivari S/A	2029	Atualização monetária pela variação ponderada do IGPM e TR, conforme contrato mais juros de 0,95% a.m.	47.597	49.739
<b>Total de arrendamentos financeiros</b>			<b>47.597</b>	<b>49.739</b>
<b>Total de financiamentos, finame, empréstimos e arrendamentos</b>			<b>418.769</b>	<b>426.263</b>
<b>Circulante</b>			<b>70.870</b>	<b>49.053</b>
<b>Não Circulante</b>			<b>347.899</b>	<b>377.210</b>

## 5 - Desempenho Econômico-financeiro e Impactos Econômico-financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

A Sanasa obteve resultados importantes em 2018, mesmo sendo um ano marcado pela retomada lenta da economia brasileira, após um período de recessão. A receita operacional líquida apresentou um crescimento de 8,51%, quando comparada ao ano de 2017, influenciada, principalmente, pelos seguintes fatores: reajuste tarifário de 6,61% para as

tarifas de água e esgoto e de 2,80% para os demais serviços, com vigência a partir de 05/02/2018, conforme Resolução ARES-PCJ nº 224/2017; e ampliação do número de clientes, sendo 6.525 novos acessos ao serviço de fornecimento de água tratada e 8.676 aos serviços de coleta e afastamento de esgoto sanitário.

Receita Líquida (R\$ milhões)

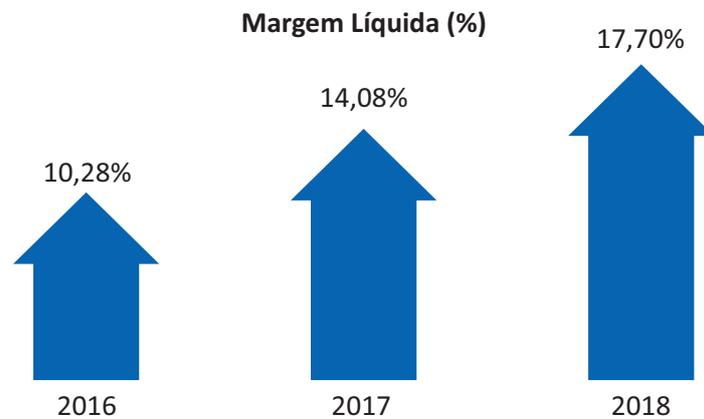


O EBITDA (Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization), que representa a geração de caixa operacional, atingiu a importância de R\$ 286.600 mil em 2018, contra R\$ 234.922 mil no ano anterior, o que representa uma evolução de 22,00%. A margem EBITDA, que é calculada por meio

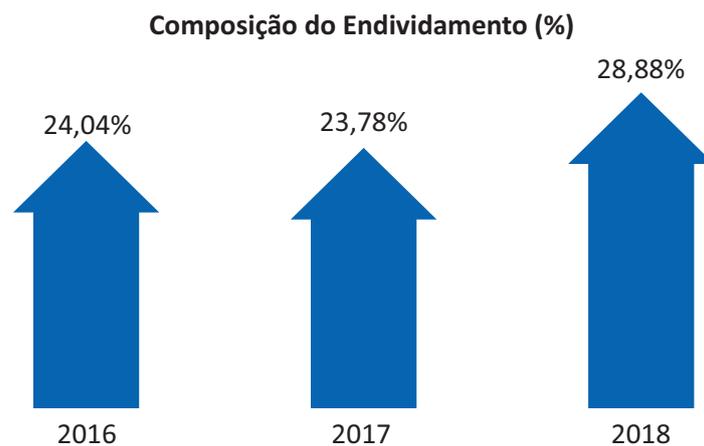
da divisão do EBITDA pela Receita Líquida, atingiu 31,22% em 2018, ante 27,76% em 2017. Esse resultado positivo é decorrente do crescimento de 8,51% na receita operacional líquida, ao passo que os custos e despesas operacionais (sem o efeito das depreciações) tiveram um aumento de 3,32%.

Reconciliação do EBITDA (R\$ mil)	2016	2017	2018
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>78.817</b>	<b>119.176</b>	<b>162.534</b>
(±) Tributos sobre o lucro	(1.643)	8.974	13.330
(+) Resultado financeiro	52.358	49.567	50.757
(+) Depreciações e amortizações	53.353	57.205	59.979
<b>(=) EBITDA</b>	<b>182.885</b>	<b>234.922</b>	<b>286.600</b>
(÷) Receita Operacional Líquida	766.779	846.136	918.125
<b>(=) Margem EBITDA (%)</b>	<b>23,85%</b>	<b>27,76%</b>	<b>31,22%</b>

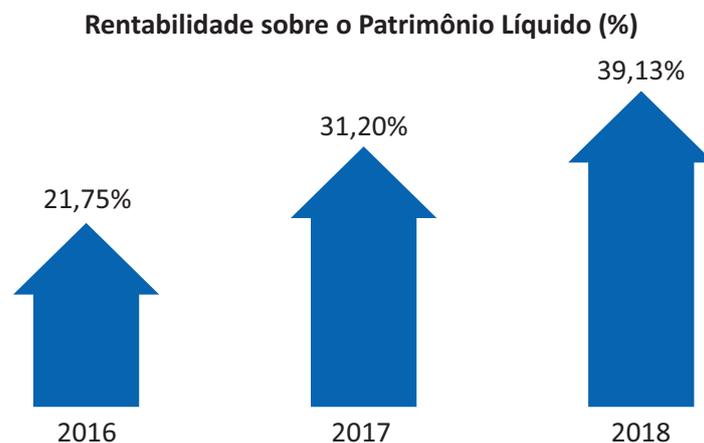
A Sanasa registrou crescimento de 36,38% no lucro líquido, que foi de R\$ 162.534 mil em 2018 (R\$ 119.176 mil em 2017), influenciado positivamente pelo aumento da receita e pela gestão de custos e despesas. A margem líquida, calculada por meio da divisão do resultado líquido pela receita operacional líquida, foi de 17,70%, ante uma margem líquida de 14,08% apurada no ano de 2017.



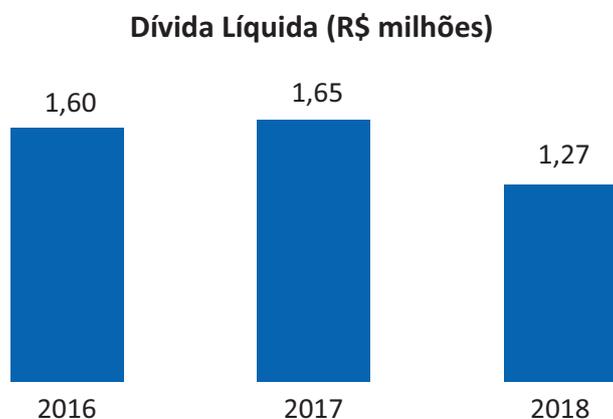
Em 2018, a composição do endividamento, que evidencia o percentual de obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais, foi de 28,88%, frente ao índice de 23,78% registrado no ano anterior.



A rentabilidade sobre o patrimônio líquido foi de 39,13%, valor superior à rentabilidade obtida em 2017, de 31,20%.



A dívida líquida, que se refere ao total de empréstimos e financiamentos deduzido das disponibilidades, apresentou uma redução de 6,41%, passando de R\$ 388.168 mil em 2017, para R\$ 363.274 mil em 2018. A razão entre a dívida financeira líquida e o EBITDA também foi reduzida de 1,65 vezes, em 2017, para 1,27 vezes em 2018.



O índice de inadimplência total, que corresponde ao faturamento vencido e não arrecadado no período de um ano, atingiu 4,89% em 2018, superior ao índice de 4,50% apurado em 2017.

## 6 - Comentários dos Administradores

O ano de 2018, a exemplo do anterior, foi marcado por uma lenta retomada da economia. O PIB (Produto Interno Bruto) do Brasil em 2018 cresceu apenas 1,1% frente a 2017, após alta de 1,1% em 2017, e retrações de 3,3% em 2016, e 3,5% em 2015. A Companhia, entretanto, registrou excelentes resultados econômico-financeiros durante o ano, como aumento do lucro líquido de 36,49% em relação a 2017, e aumento da geração de caixa operacional, medida pelo EBITDA, de 22,00%.

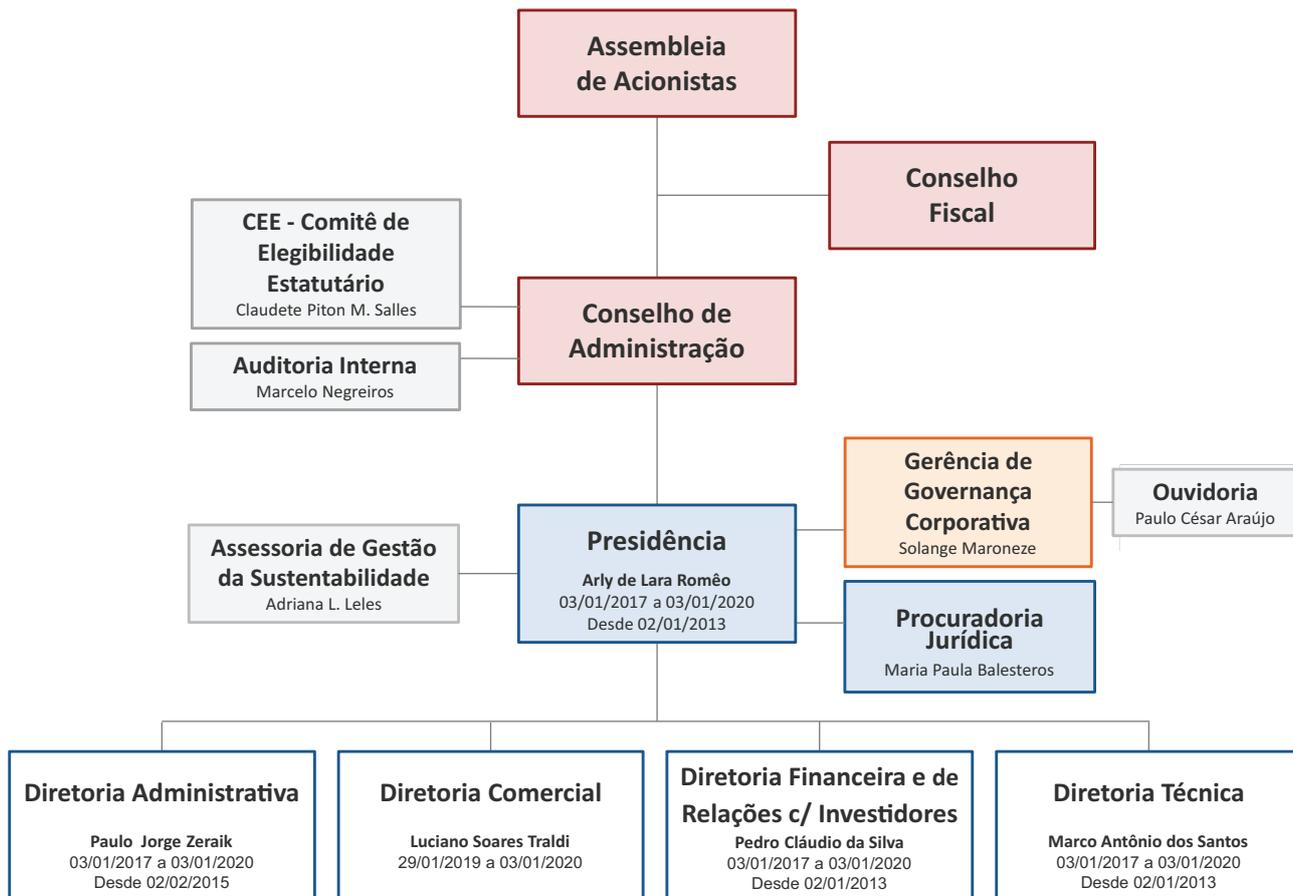
No que se refere aos investimentos, em 2018 foram aplicados mais de R\$ 92 milhões em obras nos sistemas de água e esgoto, dentre outros, que serão revertidos em ganhos financeiros, sociais e ambientais para a Companhia e toda a sociedade. Foram cerca de 6 mil novos acessos aos serviços de fornecimento de água tratada e mais de 8 mil aos serviços de coleta e afastamento de esgoto. Entre 2013 e 2018 foram investidos mais de R\$ 567 milhões em saneamento no município de Campinas, sendo a

maior parte desse valor aplicado no sistema de esgotamento sanitário.

Mas se sobressair em meio a condições macroeconômicas pouco favoráveis é fruto da adoção de uma administração moderna, empresarial, sem perder a essência de empresa pública que tem um caráter social. Dentro desse contexto, cabe ressaltar que a Tarifa Social para a população de baixa renda, que garante aos beneficiários o pagamento de uma tarifa diferenciada e reduzida, atendeu a aproximadamente 232 mil habitantes (19,43% da população) em 2018.

“Contribuir para a qualidade de vida da população, atendendo com excelência às necessidades de saneamento básico de Campinas e região, empreendendo e promovendo ações socioambientais”. Guiada por esta missão, a Sanasa segue escrevendo sua história, buscando superar os desafios e se fortalecer frente às mudanças tecnológicas, legais e socioambientais.

## 7 - Estrutura de Governança



**Assembleia de Acionistas:** instância máxima da alta gestão, que delibera sobre prestação de contas dos Administradores, destinação do lucro líquido do exercício e distribuição dos dividendos, emissão de títulos dívida, debêntures ou valores mobiliários de qualquer natureza, alteração de capital social, alterações no Estatuto Social e eleição e destituição de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Elegibilidade Estatutário.

**Conselho de Administração:** órgão de deliberação colegiada composto por sete membros, acionistas residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O mandato dos conselheiros é de até dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas.

**Comitê de Auditoria Estatutário - CAE:** composto por três membros independentes eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração (Estatuto Social - Artigo 22 - IV), com conhecimento técnico suficiente

em matéria contábil e financeira, e pelo menos um deles com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, ao qual cabe a coordenação (Estatuto Social - Artigo 46 §2º). A eleição dos membros está vinculada à análise e aprovação da documentação pelo CEE quanto aos requisitos de investidura determinados pela lei.

**Comitê de Elegibilidade Estatutário - CEE:** composto de três membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de dois anos, sendo permitidas no máximo três reconduções consecutivas. O CEE tem como objetivo verificar a conformidade do processo de indicação e avaliação dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário. Através deste Comitê, a empresa evita qualquer tipo de conflito de interesses com a pessoa político-administrativa da controladora da companhia ou com a própria companhia, bem como se o candidato possui experiência mínima necessária, conforme determina a Lei nº 13.303/16.

**Auditoria Interna:** os membros são indicados pela Diretoria Executiva e nomeados pelo Conselho de Administração, reportam-se diretamente ao Conselho de Administração e são vinculados administrativamente à Presidência da companhia. Composta por funcionários do quadro de carreira, de reputação ilibada com conhecimento nas áreas contábil, financeira, jurídica, de engenharia, de tecnologia da informação, de licitações e administrativa.

**Gerência de Governança Corporativa:** a Sanasa conta com esta gerência desde 2012, vinculada à

Presidência e responsável por estabelecer padrões de melhores práticas de Governança Corporativa, dar suporte à alta gestão e aos comitês nos assuntos de governança corporativa, bem como divulgar informações referentes à transparência pública. É também de sua responsabilidade a Ouvidoria, o Programa de Gestão de Riscos Corporativos, acompanhando e orientando as demais áreas em seus respectivos riscos e o Programa de *Compliance*, através da orientação de funcionários, controle de autorizações ligadas a *compliance*, bem como receber e encaminhar denúncias recebidas.



**Compliance:** o Programa de *Compliance* foi elaborado mediante a premissa da integridade do negócio, fortalecimento da ética e promoção da transparência. O Programa abrange o aconselhamento e esclarecimentos de preocupações éticas através de suas ferramentas de orientação e divulgação, treinamento dos empregados e Canal de Denúncias, buscando com isso a mitigação de conflitos de interesse, integridade, sustentabilidade do negócio e preservação da reputação da empresa.

Sua formulação alinha-se às prerrogativas definidas pela Lei Anticorrupção nº 12.846/13, Lei das Estatais nº 13.303/16, Código de Conduta da Alta Administração Municipal de Campinas (Decreto nº

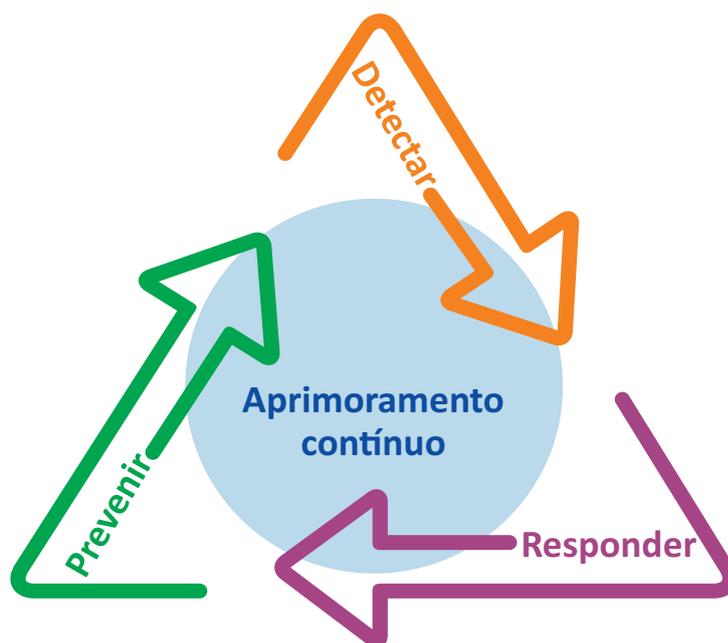
17.405/2011), Programa de Integridade da Controladoria Geral da União, Princípio 10 do Pacto Global das Nações Unidas e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável/ONU 16.

O processo de desenvolvimento do trabalho foi minucioso, passando por análise de toda Diretoria Executiva, da Auditoria Interna, da Procuradoria Jurídica e de membros do Conselho de Administração, além das devidas adequações em atenção à Lei das Estatais. Todos os documentos que compõem o Programa, como também o Canal de Denúncias foram aprovados por unanimidade pelo Conselho de Administração, em reunião ordinária no dia 18/12/2018.

A execução e disseminação do Programa de *Compliance* é responsabilidade da Gerência de Governança Corporativa, que atua através dos agentes de governança e gestores em todas as áreas da empresa, promovendo esclarecimentos e orientações sobre o programa.

Com a aprovação do Programa de *Compliance*, a partir de 2019, inclusive os membros da alta gestão, todos os

funcionários da Sanasa serão treinados especificamente sobre esse assunto. Durante esse treinamento, todos serão convocados a assinar o TCS - Termo de Compromisso Sanasa, declarando ciência e se comprometendo com o cumprimento das regras estabelecidas e com a legislação trabalhista; além de se disporem a informar sobre violações ou suspeitas de violações e de cooperar com qualquer investigação conduzida pelo Comitê de Conduta Ética ou por sindicância.



#### **Prevenir**

- . Código de Conduta
- . Treinamento
- . Transparência
- . Agentes de Governança

#### **Detectar**

- . Canal de denúncias
- . Gestão de Riscos
- . Prestação de Contas
- . Controles Internos
- . Auditorias

#### **Responder**

- . Adequar processos
- . Apuração de denúncias com:
  - Tratamento igualitário
  - Penalidades conforme grau de responsabilidade do cargo

**Código de Conduta:** com a aprovação do Programa de *Compliance*, a Sanasa revisou seu Código de Conduta, atendendo aos requisitos da nova legislação.

**Gestão de Riscos Corporativos:** a empresa segue metodologia própria desenvolvida em 2012, que consiste em identificar os riscos, criar ações mitigatórias, adotar indicadores para monitorar se as ações são adequadas e, ainda, registrar possíveis melhorias identificadas durante o tratamento dos riscos.

A identificação do risco consiste em vários aspectos, como processos em que possam ocorrer, possíveis causas e consequências; classificação quanto a origem e tipo de risco e avaliação de probabilidade; perda financeira e seu aspecto intangível.

Cada risco tem suas causas e seus impactos, que são monitorados por indicadores e analisados para constante adequação das ações mitigatórias. As ações mitigatórias são específicas para cada risco.

Porém, nota-se que grande parte dos riscos podem ser mitigados por meio de controles internos, sistemas automatizados, treinamentos e orientações aos funcionários. As ações podem focar:

- nas causas do risco - para evitar que o mesmo ocorra;
- no próprio risco;
- nos impactos - as ações são criadas para minimizar as consequências em situações em que o risco não pode ser evitado.

A Sanasa finalizou o ano de 2018 com 107 riscos, monitorados pelos seus respectivos indicadores - totalizando 153 indicadores; sendo as preocupações críticas relatadas ao longo deste material pelas referidas áreas, conforme assuntos abordados nos tópicos.



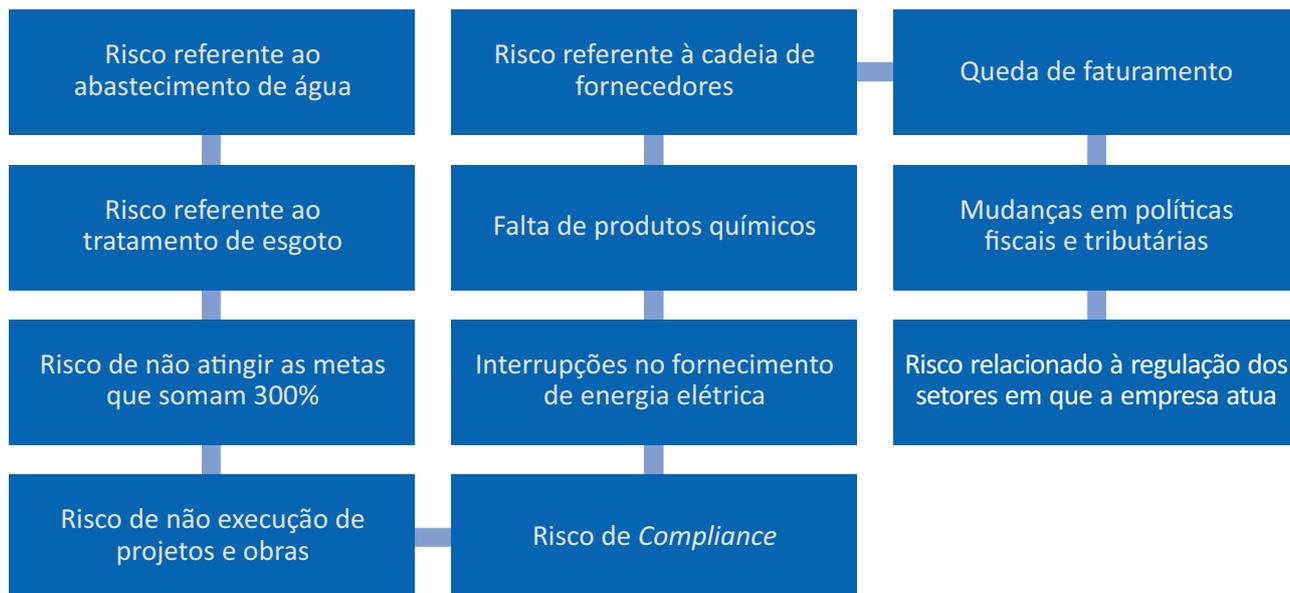
**Controles Internos:** os controles internos são parte e consequência do programa de Gestão de Riscos, desenvolvidos através das ações mitigatórias e indicadores.

**Ouvidoria:** em 2018 a Ouvidoria da Sanasa recebeu e analisou 1.949 manifestações, sendo que 98%, ou seja, 1.910, foram respondidas e finalizadas até o dia 31/12/2018. O tempo de resposta, de 81% dos casos, foi de até cinco dias úteis e, em 72% dos casos, de até três dias úteis. As manifestações recebidas referem-

se a: Reclamações (68%), Solicitações de Serviços (20%), Informações (9%), Denúncias (2%), Sugestões (1%) e Elogios ou Agradecimentos (1%).

**Transparência:** o Portal de Transparência da Sanasa é um canal de informação, pelo qual o cidadão pode acompanhar as obras da empresa, consultar demonstrações financeiras, procedimentos licitatórios, acompanhar a realização das receitas e despesas, bem como os principais indicadores da empresa no Painel Sanasa em Números.

## 8 - Fatores de Risco



**Riscos referentes ao abastecimento de água:** a falta de abastecimento de água por motivos técnicos como a paralisação do recalque de água bruta, parada da produção, desabastecimento e contaminação da água são riscos identificados e controlados através de normas e procedimentos internos, bem como de Resoluções Conjuntas ANA/DAEE, apresentando resultado satisfatório acompanhado pelos referidos indicadores. Porém, a crise hídrica continua sendo um dos principais fatores de risco de restrição de abastecimento do município, devido a causas externas, como baixos índices pluviométricos e redução de descarga do Sistema Cantareira para as bacias PCJ que, se ocorrerem, ainda dificultam o tratamento de água. Suas graves consequências refletem no racionamento de água para a população e queda nas receitas da empresa que, junto ao aumento de custo do tratamento de água, podem gerar grande prejuízo financeiro. Este risco é monitorado através do nível do rio Atibaia e com o pacote de medidas da administração municipal lançado em maio/2014 - período em que ocorreu a crise.

**Riscos referentes ao tratamento de esgoto:** podem gerar sérias contaminações ambientais, ocorrendo no

recalque e tratamento de esgoto ou no extravasamento de esgoto nas ETE's (Estações de Tratamento de Esgoto) e EEE's (Estações Elevatórias de Esgoto) para o corpo receptor.

Uma explosão devido a vazamento de biogás também poderia ter impacto ambiental, através de lançamento de esgoto in natura nos corpos receptores e paralisação de ETE.

**Risco de não atingir a meta de 300% até o ano de 2025:**

- 100% de tratamento de esgotos
- 100% de coleta e afastamento de esgotos
- 100% de abastecimento de água.

A falta de recursos, de licenciamento ou de titularidade das áreas, bem como questões administrativas são fatores que podem impedir a empresa de atingir as metas estabelecidas pelo Ministério Público (TAC - Termo de Ajuste de Conduta), Sanasa e a Prefeitura, o que prejudicaria a imagem da empresa e principalmente a população, que não seria beneficiada com as obras.

**Não execução de projetos e obras:** o risco de atraso ou impossibilidade de conclusão de obras por fatores técnicos é monitorado individualmente, sendo que cada obra possui seus indicadores de acompanhamento com prazo previsto e realizado, mês a mês, bem como todo o histórico de ocorrências que tenham gerado atrasos e ações tomadas, que são específicas para cada evento. A interrupção dos projetos também pode ocorrer por falta de crédito, seja por inexistência de linhas de crédito no mercado, ou por incapacidade de consegui-las, gerando grande impacto no cumprimento das metas estratégicas da Sanasa, em sua imagem e na perspectiva de crescimento. Ainda, a inviabilidade de cumprimento do cronograma técnico-financeiro para licença ambiental também pode gerar perda de financiamento pré-liberado e atrasos das obras.

#### **Ao seu Controlador, direto ou indireto, ou grupo de Controle**

**Risco de Compliance:** a Sanasa preocupa-se com o Compliance como garantidor de uma relação de confiança entre os seus stakeholders, seja com parceiros de negócios ou clientes. Por ser uma empresa de economia mista, que tem a Prefeitura Municipal de Campinas detentora de 99% das ações, as decisões políticas têm influência direta na empresa, e a transparência e conformidade são os alicerces da relação. Várias ações mitigatórias do risco de Compliance já são tomadas pela empresa através de monitoramento de outros riscos que envolvem conformidade, bem como por meio de normas, sistemas, ou atuação da Ouvidoria, Auditoria Interna e Comitê de Conduta.

**A seus Acionistas:** a Sanasa possui poucos acionistas minoritários, representando menos de 1% da composição acionária da empresa, de forma que as decisões dos mesmos não impactam em riscos para a empresa que possa influenciar a decisão de investimento.

#### **A seus fornecedores**

**Energia Elétrica:** a falta de energia elétrica pode gerar riscos em todo processo de tratamento e

abastecimento de água, desde parada na produção de água, desabastecimento, rompimento de tubulação, bem como o sistema administrativo da empresa, afetando diretamente a população de Campinas com a falta d'água.

Pode também causar a paralisação no sistema de afastamento e tratamento esgoto ou extravasamento de esgoto nas Estações de Tratamento de Esgoto e nas Estações Elevatórias de Esgoto para o corpo receptor, com graves consequências de contaminação ambiental.

**Produtos Químicos:** a falta de produto químico gera alto impacto para empresa, tanto financeiro quanto social, causando desabastecimento, redução da qualidade da água e insatisfação dos clientes.

Este item deve ser constantemente monitorado, em especial no caso de uma crise hídrica, momento em que o custo do produto aumenta, em vista da grande demanda, e que, devido à escassez de água, o tratamento exige maior quantidade para manter a qualidade da mesma.

**Riscos referentes à cadeia de fornecedores:** a ação de um fornecedor pode impactar o negócio, independente do seu grau de relevância. A Sanasa é corresponsável com os fornecedores em relação às práticas trabalhistas, direitos humanos e ambiental. Um escândalo de corrupção com um fornecedor ou o descumprimento de um compromisso assumido com a sustentabilidade afetam diretamente a imagem da Sanasa.

#### **A seus Clientes**

**Queda de faturamento:** a queda de faturamento da empresa pode ocorrer pela utilização clandestina de rede de água em área ocupada, utilização clandestina de rede de esgoto e por não ocorrer a leitura dos hidrômetros pelos agentes de leitura, seja por falta de funcionários ou pane em sistema. Em caso de crise hídrica, a queda de faturamento pode acontecer de maneira mais acentuada, devido à economia de água feita pela população.

## Aos setores da economia nos quais o emissor atue

**Mudança em políticas fiscal e tributária:** a empresa pode ser diretamente afetada por mudanças em regras fiscais, como risco de apuração ou classificação indevida de contas, de informações contábeis que podem gerar uma apresentação de resultado diferente do real ou cálculo de valor indevido de tributos, entre outros. A Sanasa também corre risco de julgamento procedente ou improcedente dos processos de planejamento tributário.

**À regulação dos setores em que o emissor atue:** as atividades exercidas pela Sanasa estão sujeitas à rígida legislação federal, estadual e municipal relativa à preservação ambiental. O licenciamento ambiental é um procedimento pelo qual o órgão ambiental competente permite a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades que utilizam recursos ambientais e que possam ser consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental. Nesse sentido, a Sanasa faz a solicitação aos órgãos de meio

ambiente do Estado de São Paulo, a fim de obter licença ambiental para implantação e operação de suas instalações, e tem tomado todas as medidas necessárias para cumprir as determinações legais e ou regulamentares para reduzir os impactos ambientais de suas atividades.

**A questões socioambientais:** para que a empresa acompanhe o desenvolvimento da cidade, deve estar sempre atenta à falta de licenças e autorizações que podem gerar irregularidade de uma obra. O recebimento de passivos ambientais gerados por terceiros, pela falta da devida regularização ambiental, também deve ser monitorado. A não realização dos projetos de trabalho social vinculados aos recursos financiados pelo Governo Federal também pode gerar paralisação de obras devido à interrupção no repasse de verbas.

A empresa e a sociedade também podem ser diretamente afetadas tanto com ligações clandestinas da rede de esgoto como com ligação clandestina de água em área ocupada, que pode gerar desde perdas no faturamento até contaminação da rede.

## 9 - Remuneração

Os membros do Conselho de Administração recebem remuneração no valor de 10% correspondente ao salário dos diretores da empresa, conforme Decreto Municipal 17.673 de 13/08/2012. Os conselheiros independentes não recebem outra remuneração, além da de conselheiro, salvo os proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital. A Política de Remuneração foi aprovada juntamente com o Programa de Compliance em dezembro de 2018.

Sindicato e representantes da empresa (Diretoria) se

reúnem anualmente para firmar o acordo coletivo. As discussões ocorrem em abril, para vigência a partir de 1º de maio. As cláusulas sociais são discutidas e revisadas a cada dois anos.

A Sanasa distribui Participação nos Lucros e Resultados - PLR a todos os seus funcionários.

Também é oferecido o Adicional por Tempo de Serviço - ATS, correspondente a 1% do salário por ano trabalhado na empresa. A cobertura do Acordo Coletivo atende a 100% dos empregados.

---

## 10 - Aprovação

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018.

Campinas, 21 de agosto de 2019.

**Pedro Benedito Maciel Neto**

Presidente do Conselho

**Arly de Lara Romêo**

Conselheiro

**Pedro Cláudio da Silva**

Conselheiro

**Michel Abrão Ferreira**

Conselheiro

**Wanderley de Almeida**

Conselheiro

**José Roberto Sundfeld**

Conselheiro

**Agenor Soares**

Conselheiro

*Documento aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 21 de agosto de 2019.*